

F) DEPARTAMENTO HOSPITALAR E EMERGÊNCIA

APRESENTAÇÃO

O Departamento Hospitalar e Emergência (DHE) tem finalidade apresentar as diretrizes definidas pela Secretaria de Saúde para as Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) e Hospitais sob gestão de Organização Social, e prover insumos e serviços necessários, seguindo os processos e planejamentos do plano de governo.

Ao adotar este modelo de gestão, o Departamento Hospitalar e Emergência (DHE), responsável pela prestação dos serviços assistenciais, terá à disposição as boas práticas e as ferramentas necessárias de um modelo validado na prática, com resultados assistenciais, operacionais e financeiros comprovados, pautado em princípios importantes da Administração Pública: Publicidade, Transparência e Eficiência no oferecimento de um serviço de qualidade, com os recursos disponíveis na saúde pública. O modelo tem como um dos seus princípios buscar aperfeiçoamento constante.

O Departamento Hospitalar e Emergência (DHE) também será responsável por oferecer apoio as Organizações Sociais, acompanhar e fiscalizar a observação dessas diretrizes no dia a dia, assim como:

- a) Estruturar a parceria para descentralizar e diversificar as atividades relativas à prestação de serviços de saúde;
- b) Incrementar a força de trabalho da administração pública e ampliar o quantitativo da oferta de serviços de saúde;
- c) aprimorar a administração pública, consolidar a modernização e obter eficiência, qualidade e adaptabilidade ao ambiente socioeconômico dinâmico da sociedade;
- d) adequar os procedimentos e rotinas de trabalho institucionais, alinhando às características do novo modelo de gestão com a entidade parceira, em apoio à consolidação do Modelo de Atenção à Saúde;
- e) controlar e fiscalizar a execução do contrato e o atendimento dos resultados assistenciais quantitativos e qualitativos esperados;
- f) monitorar o desempenho econômico-financeiro relativo à execução das ações e do serviço de saúde contratado.
- g) monitorar a qualidade das informações relativas às prestações de contas da entidade contratada .
- h) Aperfeiçoar a avaliação, controle e fiscalização dos contratos de gestão com atuação de equipe qualificada em gestão por resultados;
- i) fortalecer o modelo para melhorar resultados obtidos através da parceria com a Entidade contratada e aprimorar continuamente as funções do Poder Público na questão do controle, avaliação e fiscalização;
- j) informatizar o processo de acompanhamento e avaliação do serviço de saúde no âmbito dos Contratos de Gestão.

1.1 SETOR DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA SAMU – 192

A implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Cidade de São José dos Campos ocorreu no mês de Setembro de 2014 através da parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos e o Hospital Dr. José de Carvalho Florence sob a gestão da Associação Paulista para o Desenvolvimento de Medicina (SPDM), orientado por diretrizes da Portaria 2.026, de 24 de agosto de 2011 do Ministério da Saúde, sendo executado um plano de trabalho de Melhoria do Sistema de Atendimento Pré-Hospitalar com foco na transição para ampliação plena e operacionalização do SAMU regional do Alto Vale do Paraíba, executada paralelamente pela CONSAVAP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba).

Alinhado às diretrizes do CONSAVAP, a SPDM procedeu com a implantação e a operacionalização dos serviços do SAMU 192 – Regional São José dos Campos de forma gradual, ou seja, iniciou primeiramente as atividades da Central de Regulação, localizada em São José dos Campos, com atuação nos municípios de Jacareí e São José dos Campos e posteriormente nos de Jambuí e Caçapava, todos em novembro de 2015. No ano de 2019 foram iniciadas as operações nos municípios de Igaratá e Santa Branca, encerrando a implantação no ano de 2020 com início das operações no município de Paraibuna.

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) constitui-se em uma atividade de serviço público com foco no atendimento médico pré-hospitalar integrando várias atividades com complexidades diferenciadas e

envolvendo profissionais de formações variadas, semelhante à de uma unidade hospitalar, como, gestão da frota de viaturas, gestão de suprimentos, manutenção de equipamentos médicos e não médicos, gestão de pessoas, além disso os desafios da logística intrínsecos ao SAMU como a mobilidade, ambientes e cenários não controlados.

O socorro começa com a chamada gratuita, realizada através do telefone 192. A ligação é atendida por um técnico auxiliar de regulação médica (TARM) que identifica a emergência e transfere a ligação para o médico regulador, o qual faz o diagnóstico da situação e inicia o atendimento no mesmo instante, orientando o paciente, ou a pessoa que fez a chamada, sobre as primeiras ações.

De acordo com a situação do paciente, o médico regulador pode orientar a pessoa a procurar um posto de saúde, enviar ao local uma Unidade de Suporte Básico (USB) que é composta por um técnico de enfermagem e um condutor ou então uma Unidade de Suporte Avançado (USA), que é composta por um médico, enfermeiro e condutor. Após o atendimento local, as equipes das ambulâncias reportam ao médico regulador as condições da vítima e este, dependendo da gravidade, avisa sobre a emergência ao hospital mais próximo para que a rapidez do tratamento tenha continuidade.

Criado em 2003, como parte da política nacional de atenção a urgências, o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) tem ajudado a reduzir o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as sequelas decorrentes da falta de socorro. A rede nacional SAMU 192 conta com serviços de atendimento móvel de urgência no Brasil, presentes em todos os estados e no Distrito Federal. O Ministério da Saúde prevê a implantação do serviço em todos os municípios brasileiros, respeitadas as

competências das três esferas do poder executivo (federal, estaduais e municipais). O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores, que atendem as ocorrências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, obstétrica e de saúde mental da população.

1.2 SETOR DE SERVIÇO DE PRONTO-ATENDIMENTO DE URGÊNCIA UPAS 24 HS



As UPAS 24HS, compõe e segue as diretrizes da Rede de Urgência e Emergência (RAU). **Atribuições** : Articular e integrar todos os equipamentos de saúde, objetivando ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência os serviços de Saúde.

Objetivos :

- Atender casos de urgência e emergência de baixa e média complexidade
- Fornecer retaguarda às Unidades Básicas de Saúde

- Diminuir a sobrecarga dos hospitais de maior complexidade
- Acolher e intervir em situação clínica e referenciar para a rede básica, responsável pela gestão do cuidado.
- Ser um “**Observatório do Sistema de Saúde**”

1.3 – HOSPITAIS

Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence

O estudo para continuidade do contrato de gestão da organização social SPDM levou em consideração resultados de êxito, no tocante aos princípios da economicidade, efetividade, vantajosidade e qualidade dos serviços.

A busca pela eficiência, efetividade e vantajosidade dos serviços de assistência prestadas à população, sempre foi pautado em obedecer os princípios e diretrizes do SUS, atendendo às políticas públicas definidas, garantindo atendimento prioritário de 100% da demanda por meio de metas pré-fixadas e estabelecidas em contrato de gestão, melhorando o serviço ofertado ao usuário SUS com assistência humanizada e garantindo a equidade na atenção com acesso para serviços e ações de saúde integrais.

A garantia da oferta de ações e serviços de saúde pela unidade hospitalar, sob gerenciamento da organização social SPDM, foi estabelecida no Contrato de Gestão; instrumento no qual foram detalhadas as metas de produção a serem alcançadas, os indicadores de avaliação de desempenho e o processo de acompanhamento rotineiro, possibilitando assegurar que a unidade apresente os resultados planejados.

A Parceria desenvolvida com Organizações Social, SPDM, e a Secretaria de Saúde, veio aperfeiçoar os instrumentos na Administração

Pública de modo que se possa prever com a máxima exatidão os serviços e atividades que estão sendo contratados, por meio de Indicadores de Desempenho e Metas de Produção estabelecidos no Contrato de Gestão.

HISTÓRICO

Inaugurado em 1978, o Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos é a maior unidade hospitalar de atendimento 24 horas para urgência e emergência do município. Está integrado ao Sistema de Saúde – SUS estando inserido na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde 100% SUS, visando à garantia da atenção integral á saúde dos municípios que integram a região de saúde na qual o Hospital está inserido.

O Hospital é referência para o atendimento em média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para população residente e referenciada e tem como compromisso garantir o acesso aos serviços pactuados de forma regular e contínua, segundo a programação específica para cada uma de suas áreas de atuação em consonância com a proposta organizacional da saúde para o município, microrregião e demais regiões definidas na Programação Pactuada Integrada – PPI.

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Territorialmente, o HM, atende as demandas de urgência e emergência com portas abertas para demanda espontânea e referenciada, alta complexidade em neurocirurgia e ortopedia, atua em especialidades ambulatoriais, conta com um banco de sangue, banco de leite, departamentos específicos para diagnósticos de doenças e exames por imagens.

Voltado à valorização, proteção e cuidados à mulher, implantou o Ambulatório da Mulher, com ambulatórios especializados, facilitando e agilizando os diagnósticos de câncer de colo uterino e de mama, o atendimento pré-natal de alto risco e atenção multidisciplinar e qualificada às mulheres vítimas de violência.

Para as internações e procedimentos cirúrgicos o hospital conta com um Centro Cirúrgico com 8 salas. Deverá internar pacientes cirúrgicos eletivos e de urgência, nas seguintes especialidades: cirurgia geral, torácica, vascular, pediátrica, urológica, ortopedia e traumatologia, neurocirurgia, ginecologia e otorrinolaringologia.

número de leitos por unidade de internação.

LEITOS ENFERMARIA ADULTO	128
LEITOS RETAGUARDA DE PRONTO SOCORRO ADULTO	65
LEITOS ENFERMARIA PEDIATRIA	30
LEITOS RETAGUARDA DE PRONTO SOCORRO PEDIATRIA	31
LEITOS OBSTÉTRICOS	92
LEITOS PRÉ PARTO, PARTO E PÓS PARTO (PPP)	05
UTI ADULTO	38
UTI NEONATAL	14
SEMI NEONATAL	19
UTI PEDIÁTRICA	9
SALA DE EMERGÊNCIA	13
SALA DE ESTABILIZAÇÃO EM TRAUMA	2
TOTAL DE LEITOS	446

Hospital de Clínica Sul- Dr. Ivan da Silva Teixeira

A Organização Social de Saúde Hospital e Maternidade Therezinha de Jesus (OSS HMTJ) assumiu a gestão do Hospital de Clínicas Sul (HCS), em São José dos Campos, no dia 16 de dezembro de 2017, após vencer o chamamento público para administração e operacionalização da unidade e firmar contrato com a Secretaria de Saúde. O HCS é a segunda maior unidade hospitalar pública do município e realiza, em média, 16 mil atendimentos por mês.

Conforme compromisso assumido com a Prefeitura, mais de 90% dos funcionários contratados são de São José dos Campos, dando oportunidade de emprego e renda para munícipes joseenses.

O Clínicas Sul é um hospital associado a Unidade de Pronto Atendimento, que conta assistência adulta, pediátrica, ortopédica e cirúrgica de baixa complexidade.

Entre os investimentos previstos à unidade estão a ampliação e manutenção dos serviços existentes, a implantação de leitos de UTI e melhorias da estrutura física do hospital como a obra já concluída do Ambulatório de Especialidades.